REGULAMENTO - TRAIL TERRAS DE SAL E SERRA 2026

1 – APRESENTAÇÃO

O "***TRAIL TERRAS DE SAL E SERRA***" é um conjunto de provas de trail running, desenvolvidas ao longo de caminhos rurais, trilhos individuais e serra, com carácter competitivo e lúdico, que decorrerá no dia **15 de novembro de 2026**, pelas 9 horas, em Rio Maior, distrito de Santarém.

2 – ORGANIZAÇÃO

O "***TRAIL TERRAS DE SAL E SERRA***" é organizado em parceria pelo Município de Rio Maior e pelo Clube do Mato.

3 – OBJETIVOS

Este evento pretende ser abrangente, promovendo momentos de descoberta, aventura e competição num ambiente onde as riquezas naturais do nosso território surgem a cada momento. O Estádio Municipal, os areeiros, as matas, as Salinas Naturais e a Serra dos Candeeiros irão estar à vossa espera!

4 – PROVA

4.1 – A prova é constituída por quatro distâncias:

4.1.1 – Aproximadamente 32 Km, Trail Longo, com cerca de 1400 D+, com partida nas Salinas de Rio Maior, passagem por alguns trilhos da Serra dos Candeeiros e chegada no Pavilhão Multiusos de Rio Maior.

4.1.2 – Aproximadamente 18 Km, Trail Curto, com cerca de 800 D+, com partida nas Salinas de Rio Maior, passagem por alguns trilhos da Serra dos Candeeiros e chegada no Pavilhão Multiusos de Rio Maior.

4.1.3 - Aproximadamente 11 Km, Mini Trail, com cerca de 400 D+, com partida nas Salinas de Rio Maior, passagem por alguns trilhos da Serra dos Candeeiros e chegada no Pavilhão Multiusos de Rio Maior.

4.1.4 – Aproximadamente 11 Km, Caminhada, com cerca de 400 D+ com partida nas Salinas de Rio Maior, passagem por alguns trilhos da Serra dos Candeeiros e chegada no Pavilhão Multiusos de Rio Maior.

ORGANIZAÇÃO

4.2 – Durante a prova serão percorridos vários tipos de terreno como terra, areia ou alcatrão com diferentes obstáculos naturais como pedras, vegetação mais ou menos densa, árvores, raízes, percursos de água, entre outros. As marcações serão efetuadas durante todos os percursos com fitas de sinalização que serão, oportunamente, divulgadas, de modo a, inequivocamente, indicar os trajetos a percorrer. Poderão existir outros elementos identificativos específicos, como setas, placas ou outro tipo de marcações que a organização considere adequados para uma boa orientação.

4.3 – As provas (Trails Longo e Curto), pela sua altimetria, vão ser exigentes fisicamente, mas podem tornar-se mais adversas se no dia da sua realização existir precipitação (chuva), tornando o piso escorregadio.

4.4 – Em alguns pontos críticos, estarão elementos da organização ou autoridades, devidamente identificados, que indicarão ou reforçarão o percurso a seguir, devendo as suas indicações ser, escrupulosamente, cumpridas sob pena de penalização ao participante. Nunca o atleta deverá avançar mais de 250 metros sem qualquer tipo de sinalização. Se isso acontecer, deverá ser efetuado o retorno até à sinalização anterior e, em caso de dúvidas ou anomalia das marcações, sugere-se o contato com a organização, presencialmente, se possível, ou telefonicamente para os contatos que estarão disponíveis nos dorsais.

4.5 – Em algumas partes do percurso há circulação em vias públicas, estradas, acessos, serventias de propriedades ou caminhos privados pelo que, não sendo fechados para a prova, poderão estar a circular pessoas, veículos ou animais devendo, por isso, ser respeitadas todas as normas de segurança rodoviária ou, em última análise, as regras de boa educação, gentileza e bom senso. No eventual encontro entre participantes de diferentes percursos, solicita-se que exista cordialidade e respeito das boas regras de educação entre quem ultrapassa e quem é ultrapassado. Nas zonas de cruzamento com tráfego rodoviário ou em espaço urbano, deverá existir, por parte dos atletas, redobrada atenção e cuidado.

4.6 – Tempo Limite e Controlo

O tempo limite para concluir os percursos é de 6 horas desde o início da primeira prova competitiva. A partir deste período, cessam todas as normas vigentes previstas para a prova. No entanto, tendo em conta as circunstâncias, pode a organização permitir ao participante concluir e validar a respetiva classificação. O controlo será efetuado através de chip no dorsal no Trail Longo e Trail Curto, não existindo tal verificação para a Caminhada, sendo apenas verificado o limite temporal atrás referido. Existirão pontos de controlo intermédio para o trail longo e o trail curto onde poderá ser verificado o material obrigatório. O controle de tempos e classificações provisórias serão assegurados por empresa de cronometragem, sendo publicados na página da mesma e nos meios ao dispor da organização.

4.7 – Abastecimentos

Os abastecimentos serão, previsivelmente, distribuídos pelo percurso e no final, aqui para todos os participantes.

Trail Longo: 2 abastecimentos de líquidos e sólidos durante o percurso e no final.

Trail Curto: 1 abastecimento de líquidos e sólidos sensivelmente a meio do percurso e no final.

Mini Trail / Caminhada: 1 abastecimento de líquidos sensivelmente a meio do percurso e abastecimento líquidos e sólidos no final.

A organização não fornecerá copos, sendo que os participantes deverão possuir recipientes próprios para se abastecerem.

ORGANIZAÇÃO

Rio Maior CONCELHO COM VIDA

CLUBE DO MATO

4.8 – Seguro

Respeitando o Decreto-Lei 10/2009 de 12 janeiro, estão garantidos os seguros obrigatórios para este tipo de prova, sendo o seu prémio incluído no valor da inscrição. Os seguros da prova só serão acionados se comunicados durante o período temporal em que decorre o evento ou seja, até ao final do dia da prova, desde que reportados para clubedomato@gmail.com.

4.9 – Alteração de distâncias ou percursos

A organização reserva o direito de alterar as distâncias ou percursos previstos se a isso for obrigada devido a casos de força maior, ou externos à sua vontade, de forma a preservar a segurança de todos os participantes.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática desportiva. A responsabilidade de participação em qualquer provas é da inteira responsabilidade dos inscritos e, no caso de menores de 18 anos, dos encarregados de educação, declinando a organização qualquer responsabilidade por acidentes ocorridos ou por insuficiência de condição física adequada.

5.2 - É recomendado o aconselhamento médico antes da realização da prova. É da inteira responsabilidade dos intervenientes certificarem-se que estão em perfeitas condições físicas e psíquicas para a participação na corrida. A organização reserva-se ao direito de evitar a participação, incluindo a expulsão no decorrer da corrida de qualquer participante que se demonstre incapaz de realizar a mesma.

5.3 Idades e Escalões de Participação nas Diferentes Provas

Para efeito de classificação e pontuação dos atletas nos escalões será considerada a idade que o atleta terá a 15 de novembro de 2026, ou seja, no dia do evento.

32 Km, Trail Longo e 18 Km, Trail Curto
Masculinos/Femininos

- M Sub 23 – 20 a 22 anos F Sub 23 – 20 a 22 anos
- M Seniores – 23 a 34 anos F Seniores – 23 a 34 anos
- M35 – 35 a 39 anos F35 – 35 a 39 anos
- M40 – 40 a 44 anos F40 – 40 a 44 anos
- M45 – 45 a 49 anos F45 – 45 a 49 anos
- M50 – 50 a 54 anos F50 – 50 a 54 anos

- M55 – 55 a 59 anos F55 – 55 a 59 anos
- M60 – 60 a 64 anos F60 – 60 a 64 anos
- M65 - 65 a 69 anos F65 – 65 a 69 anos
- M70 - 70 e mais anos F70 – 70 e mais anos.

11 Km, Mini Trail

Sem escalões

11 Km, Caminhada.

Sem escalões

5.8 - Durante a prova, a participação é válida desde que o dorsal atribuído ao participante esteja perfeitamente visível e identificável por qualquer elemento da organização, força de segurança ou autoridade identificada que assim o solicite.

5.9 - Programa / Horários

Secretariado - Pavilhão Multiusos de Rio Maior

14 de novembro: das 14h às 19h

15 de novembro: das 07h00 às 08h30

Trail's / Caminhada - Partida e chegada: Pavilhão Multiusos de Rio Maior - 16 de novembro

Trail longo: partida às 09h00

Trail curto: partida às 09h15

Mini Trail / Caminhada: partida às 09h30

6 – INSCRIÇÕES

6.1 - A inscrição será formalizada através do preenchimento completo de um formulário online, disponível em www.recordepessoal.pt

6.2 - Após o preenchimento do formulário os participantes recebem uma referência multibanco para efetuarem o pagamento do valor da inscrição.

6.3 - A inscrição só será considerada válida após ter sido efetuado o seu pagamento.

6.4 – Preços e fases de inscrição:

	1ª Fase Até 31 de julho	2ª Fase 01 de agosto a 30 de setembro	3ª Fase 01 de outubro a 02 de novembro
Trail Longo	12 €	14 €	16 €
Trail Curto	12 €	14 €	16 €
Mini Trail	11 €	13 €	15 €
Caminhada	10 €	12 €	15 €
Almoço	5 €	5 €	5 €

6.5 - Após a data limite a organização reserva-se o direito de aceitar ou recusar inscrições.

6.6 - O número total de inscrições está limitado a 200 participantes para o total dos trails (longo, curto e mini) e de 100 participantes para a caminhada.

6.7 - É proibido ceder a inscrição/participação a outra pessoa, sendo o cedente responsável por qualquer acidente ou dano que o atleta, a quem foi cedida a inscrição/participação, venha a sofrer.

6.8 – Ao realizar a sua inscrição o participante está automaticamente a aceitar, compreender e concordar inequivocamente com a totalidade do presente regulamento.

6.9 – Os pedidos de alteração à inscrição (alteração de distância) são possíveis desde que comunicados até ao dia 02 de novembro, para geral@recordepessoal.pt

6.10 - Caso ainda seja logisticamente possível, poderá a organização anunciar um período de inscrições de "última hora", após o dia 02 de novembro, não estando garantidas as mesmas ofertas nessa eventual situação.

6.9 - Os valores de inscrição incluem:

- T-Shirt Oficial da prova ou equipamento similar;
- Lembrança finisher a quem terminar os trails;
- Seguro de acidentes pessoais e Seguro de responsabilidade civil;
- Acesso aos abastecimentos sólidos e líquidos;
- Dorsal (para todos os percursos);
- Chip em dorsal para controlo de tempo (Trail longo, curto e mini);
- Cronometragem eletrónica por empresa especializada;
- Refeição no final (sopa da pedra, bifana, bebida e fruta);
- Outros brindes que a organização venha a angariar.

ORGANIZAÇÃO

Rio Maior CONCELHO COM VIDA

CLUBE DO MATO

7 – PRÉMIOS

7.1 - Serão atribuídos os seguintes prémios:

7.2 -Trail Longo e Trail Curto:

- 3 primeiros classificados da classificação geral de ambos os sexos;

- 3 primeiros classificados de cada escalão;

7.3 - Mini Trail:

- 3 primeiros classificados da classificação geral de ambos os sexos;

7.4 - Será ainda atribuído um prémio especial para a Equipa Mais Numerosa, aquela que inscrever mais elementos na globalidade das 3 distâncias.

8 – AJUDA EXTERNA

8.1 - Entende-se como ajuda externa a assistência ao participante, quer seja alimentação, primeiros socorros ou outros, por elementos estranhos à organização da prova e fora das zonas de abastecimento.

8.2 - A ajuda externa só é permitida por motivos de força maior, nomeadamente, se estiver em causa a segurança e/ou a saúde do participante.

8.3 - Durante o percurso é permitida a entreajuda entre os participantes sendo obrigatória a assistência nos casos em que, manifestamente, estiver em causa a saúde da pessoa em dificuldade.

9 – MATERIAL OBRIGATÓRIO E RECOMENDADO

9.1 - Material obrigatório:

- Dorsal perfeitamente visível e identificável, de preferência à altura do peito - todas as distâncias;
- Telemóvel operacional (com saldo e bateria) - todas as distâncias;
- Sapatilhas de trail ou apropriadas para piso térreo;
- Recipiente(s) com água e capacidade para 1lt na sua totalidade - Trail Longo;
- Recipiente(s) com água e capacidade para 0,5lt na sua totalidade - Trail Curto e Mini Trail;
- Manta Térmica - Trail Longo, Trail Curto e Mini Trail;
- Apito - Trail Longo, Trail Curto e Mini Trail;

9.2 - Material recomendado:

- Chapéu ou proteção para cabeça - todas as distâncias;
- Protetor solar - todas as distâncias;
- Recipiente para bebidas no abastecimento (copo por exemplo) - todas as distâncias;
- Documento de identificação - todas as distâncias;
- Recipiente(s) com água - Caminhada.

9.3 - A organização poderá modificar o material obrigatório e recomendado, ou acrescentar outros, mediante as condições meteorológicas previstas para a data do evento.

9.4 - A verificação da inexistência do material obrigatório, em qualquer momento da prova, poderá provocar penalização, no limite, desclassificação do participante em causa.

9.5 - Os participantes devem assegurar que têm, em qualquer momento da prova, a hidratação e alimentação necessárias para chegar até ao final do evento.

10 – CONDUTA DESPORTIVA, AMBIENTAL E SOCIAL

10.1 - O comportamento inadequado, o recurso a linguagem ofensiva/agressão verbal ou qualquer outra espécie de violência por parte do participante para qualquer outro interveniente no evento ou para terceiros, no decorrer da sua participação no evento, serão alvo de advertência e, no limite, desqualificação e/ou expulsão, sendo comunicado às autoridades qualquer ato merecedor de tal.

10.2 - Todas as normas de segurança rodoviária deverão ser, escrupulosamente, cumpridas sempre que seja necessário atravessar estradas ou zonas urbanas não cortadas ao trânsito.

10.3 - Deverão ser respeitadas áreas agrícolas, naturais, florestais e propriedades privadas, sob pena do participante identificado no dolo ter de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento.

10.4 - Todos os participantes, independentemente da prova onde participam, deverão deixar o percurso no estado em que o encontraram, sendo, expressamente, proibido, deixar lixo fora dos locais próprios, bem como alterar os elementos da natureza envolvente.

10.5 - A sinalização da prova deverá ser respeitada, sendo proibido removê-la ou alterá-la, sob pena de penalização, desclassificação e exclusão futura por parte do participante que seja identificado a desrespeitar esta obrigação.

11 – DEVOLUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

11.1 - Não serão efetuados reembolsos ou devolução do valor de inscrição. Será possível a alteração de inscrição entre percursos até ao final da 3.ª fase de inscrições sendo que, para tal, deverá ser

efetuado contacto para geral@recordepessoal.pt
Caso o valor seja superior será cobrada a diferença. Caso o valor seja inferior não haverá a devolução da diferença.

11.2 - Em caso de o evento ser cancelado por decisão de entidades oficiais:
- Devolução de 50% do valor pago se o cancelamento ocorrer até ao final da 1ª fase do período de inscrições
- Devolução de 25% do valor pago se o cancelamento ocorrer durante a 2.ª fase do período de inscrições.
- Após esse período, não haverá qualquer devolução.

11.3 - Em situações em que o evento seja suspenso ou adiado derivado a fatores externos à organização (catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação, entre outros) ou por decisão de entidades oficiais, as inscrições continuarão válidas para a nova data. Nestes casos, a organização reserva-se o direito de, nos 30 dias seguintes à data inicialmente prevista para o evento, emitir e comunicar aos inscritos um parecer relativamente ao cancelamento e à comunicação da nova data de realização do evento. Eventuais pedidos de cancelamento da inscrição para a nova data serão reembolsados em 50% do valor pago.

12 – PENALIZAÇÕES

Em todas as situações irregulares e contrárias ao disposto neste Regulamento, a organização reserva o direito de atribuir penalização, desclassificação e/ou expulsão conforme a gravidade e após avaliação caso a caso.

Anomalias previstas - Consequência:

12.1 - Percurso incompleto ou incorreto – Desclassificação (no caso de ser provada má-fé ou intenção – Expulsão);

12.2 - Falha de registo em ponto de controlo – Desclassificação;

12.3 - Desrespeito a indicação de elemento da organização ou autoridade competente – Desclassificação (em caso considerado grave - Expulsão);

12.4 - Participação com dorsal de outro atleta – Desclassificação;

12.5 - Conduta anti-desportiva, anti-ambiental ou anti-social – Desclassificação (em caso considerado grave - Expulsão).

Reclamações só serão aceites até ao final do evento e desde que escritas e entregues à organização em mão ou para clubedomato@gmail.com

ORGANIZAÇÃO
Rio Maior CONCELHO COM VIDA
CLUBE DO MATO

13 – DIREITOS DE IMAGEM

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza à organização da prova a gravação total ou parcial da sua participação na mesma. Pressupõe, também, a sua concordância para que a organização ou elemento por si autorizado, possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, redes sociais, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que seja considerada oportuna executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou monetária.

14 – PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais dos participantes indicados no formulário de inscrição serão registados pelas entidades organizadoras (Câmara Municipal de Rio Maior e Clube do Mato) e pela entidade responsável no tratamento das inscrições para efeitos de processamento no evento, nomeadamente, seguros, lista de inscritos, notícias e classificação. Na inscrição serão solicitados os dados pessoais considerados essenciais, conforme estipulado com a entidade recetora das inscrições. Os dados dos participantes nas provas de Trail longo e Trail curto serão divulgados e utilizados para efeitos de classificações finais. Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um e-mail para geral@recordepessoal.pt

15 – SEGURANÇA

Em caso de adversidade, acidente ou falência física, a decisão da organização ou do pessoal médico competente é soberana, tendo o participante de a respeitar.

A decisão, por qualquer motivo, de desistência do evento, deverá ser de imediato comunicada à organização, pessoalmente (preferencial) ou para os contatos telefónicos que constarão no dorsal.

No caso de desistência sem o devido aviso à organização, que cause uma operação de busca e resgate, o custo relativo a esse procedimento será imputado a quem negligenciou o dever de informar a sua desistência.

Sempre que possível a desistência deverá ser feita num posto de controlo ou de abastecimento. A organização disponibilizará transporte desde esse ponto até à chegada.

É obrigatório que os participantes auxiliem qualquer pessoa em perigo e alertem o posto de controlo ou de abastecimento mais próximo ou contactem a organização.

Caso um atleta considere que necessita de assistência médica, deverá solicitar apoio no posto de controlo ou de abastecimento, ou solicitar assistência aos elementos da organização se estiverem presentes ou através dos contatos inscritos no dorsal.

Poderá ainda telefonar para o 112, mas neste caso o participante responsabiliza-se pelas despesas que os atos médicos e de transporte acarretem.

16 – CASOS OMISSOS

As situações omissas ao presente regulamento serão tratadas, caso a caso, pela organização, sendo a sua decisão soberana, sustentada e inequívoca.

17 – ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

A inscrição no evento pressupõe a aceitação das regras estabelecidas neste regulamento. O presente regulamento poderá ser alterado a qualquer altura e sem aviso prévio pela organização do evento.